



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 032/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Mesapac Agropecuária e Extrativa Ltda / Fazenda Piripiri e Canabrava; CNPJ: 88.714.597/0001-87, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Culturas anuais, (excluindo a olericultura); cultura de cana-de-açúcar sem queima; criação de equinos e bovinos de corte (confinados); canais para drenagem; postos ou pontos de abastecimento de combustíveis; avicultura de corte e reprodução; criação de bovinos de corte (extensivo); silvicultura; beneficiamento de sementes; armazenamento de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas, armazenamento de produtos agrotóxicos; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 17°01'29" S E LONG/X: 46°35'15" W]** no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 15656/2009/001/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

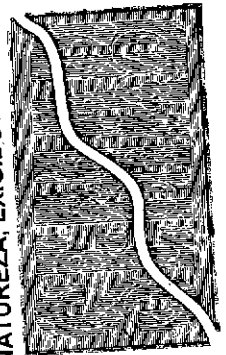
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga n° 38684/2016; Modo de Uso: Poço Tubular; Vazão: 12,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°01'27"S Long. 46°35'19"W. Processo de Outorga coletiva n° 1265/2011 e 00269/2009, Portaria n° 00923/2015; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 200,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°03'12"S Long. 46°37'17"W. Processo de Uso Insignificante n° 21208/2015; Modo de Uso: Poço manual (cisterna); Vazão: 1,8 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°01'33"S Long. 46°35'18"W. Processo de Uso Insignificante n° 21209/2015; Modo de Uso: Poço manual (cisterna); Vazão: 1,8 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°01'27"S Long. 46°35'16"W. Processo de Uso Insignificante n° 21210/2015; Modo de Uso: Poço manual (cisterna); Vazão: 1,8 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°01'29"S Long. 46°35'17"W. Processo de Uso Insignificante n° 37736/2016; Modo de Uso: Poço Tubular; Vazão: 1,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°58'04"S Long. 46°32'04"W. Processo de Uso Insignificante n° 38980/2016; Modo de Uso: Poço manual (cisterna); Vazão: 1,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°57'57"S Long. 46°34'03"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/05/2028.

Ricardo de Carvalho
Superintendente

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE LICENÇAS



000913

